

Aprova a reprogramação de saldo financeiro do Fundo Municipal de Assistência Social

O Conselho Municipal de Assistência Social de Passira – PE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a legislação que regulamenta o Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

Considerando a necessidade de otimização da utilização dos recursos do Fundo Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho em reunião realizada em 05 de março de 2026,

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a reprogramação do saldo financeiro no valor de R\$ 18.319,81, referente à Programação nº 261050920210003.

Art. 2º - O recurso reprogramado será destinado à aquisição de material permanente, visando fortalecer a estrutura e a execução dos serviços socioassistenciais do município.

Art. 3º A gestão municipal deverá adotar os procedimentos administrativos necessários para execução da presente deliberação, observando as normas do SUAS e da gestão financeira pública.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Passira – PE, 05 de março de 2026.


Jayne Félix Albuquerque
Presidente do CMAS